



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 136/CAE-CISCEA/2024

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.003039/2022-95

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 008/CAE/2023

OBJETO RESUMIDO: Contratação de obras para a implantação de Próprios Nacionais Residenciais no (PNR) de Suboficiais e Sargentos em Recife (PE).

CONTRATADA: Consórcio DIRECTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. x CBL ARQUITETURA E ENGENHARIA, CNPJ nº 13.838.224/0001-19.

CLÁUSULA 1ª-FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o 2º e o 3º Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 136/CAE-CISCEA/2024, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 136/CAE-CISCEA/2024, e na legislação em vigor no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, o valor do evento de principal, atualizado com a variação do indicador INCC, a partir da vigência dessa apostila, o valor negativo de - **R\$ 119.918,33** (Cento e dezenove mil, novecentos e dezoito reais e trinta e três centavos) referente ao reajuste complementar de Ago 23/24 (TRA 02). E o valor referente ao período de Ago 24/25 (TRA 03) no valor de **R\$ 6.870.070,13** (Seis milhões, oitocentos e setenta mil, setenta reais e treze centavos).

TRA 02		
MÊS	COLUNA INCC	VARIAÇÃO
ago/23	1.078,4120	
ago/24	1.134,7750	5,2265%
TERMO ADITIVO 01	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
3.4 - base Ago/2023	-R\$2.294.428,95	-R\$119.918,33
		(R\$ 119.918,33)

TRA 03		
MÊS	COLUNA INCC	VARIAÇÃO
ago/23	1.078,4120	
ago/24	1.134,7750	5,2265%
ago/25	1.216,7060	7,2200%
EVENTOS	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
3.4 - base Ago/2023	R\$90.427.150,75	R\$4.726.175,03
3.4 - base Ago/2024	R\$95.153.325,78	R\$6.870.070,13
		R\$ 6.870.070,13

**Índice de reajuste publicado pela FGV DADOS*
Índice da coluna 35 - INCC

3.1. O valor total deste Apostilamento será de: o valor do evento de principal , atualizado com a variação do indicador INCC, a partir da vigência dessa apostila, o valor negativo de **- R\$ 119.918,33** (Cento e dezenove mil, novecentos e dezoito reais e trinta e três centavos) referente ao reajuste complementar de Ago 23/24 (TRA 02). E o valor referente ao período de Ago 24/25 (TRA 03) no valor de **R\$ 6.870.070,13** (Seis milhões, oitocentos e setenta mil, setenta reais e treze centavos), conforme tabelas abaixo:

DIAS	DATA	ITEM	EVENTO	VALOR TOTAL (DIRECTA /CBL)	TRA 01 e 02 - COL. INCC - Ago 23/24	TRA 03 - COL. INCC - Ago 24/25
					5,2265%	7,2200%
0	06/08/2024		INÍCIO DE EXECUÇÃO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/PR	-	-	-
55	30-set-24	5.1.01	1ª Medição - Período de 06/08/2024 até 31/10/2024	-	-	-
86	31-out-24	5.1.02		-	-	-
116	30-nov-24	5.1.03	2ª Medição - Período de 01/11/2024 até 30/11/2024	713.279,18	37.279,54	-
147	31-dez-24	5.1.04	3ª Medição - Período de 01/12/2024 até 31/12/2024	157.678,73	8.241,08	-
178	31-jan-25	5.1.05	4ª Medição - Período de 01/01/2025 até 31/01/2025	-	-	-
206	28-fev-25	5.1.06	5ª Medição - Período de 01/02/2025 até 28/02/2025	-	-	-
236	30-mar-25	5.1.07	6ª Medição - Período de 01/03/2025 até 31/03/2025	577.160,79	30.165,31	-
267	30-abr-25	5.1.08	7ª Medição - Período de 01/04/2025 até 30/04/2025	1.125.227,36	58.810,01	-
297	30-mai-25	5.1.09	8ª Medição - Período de 01/05/2025 até 31/05/2025	60.860,12	3.180,85	-
328	30-jun-25	5.1.10	9ª Medição - Período de 01/06/2025 até 30/06/2025	22.895,93	1.196,66	-
359	31-jul-25	5.1.11	10ª Medição - Período de 01/07/2025 até 31/07/2025	2.344.354,30	122.527,68	-
390	31-ago-25	5.1.12	11ª Medição - Período de 01/08/2025 até 31/08/2025	1.642.646,00	85.852,89	124.797,62
420	30-set-25	5.1.13	12ª Medição - Período de 01/09/2025 até 30/09/2025	650.335,38	33.989,78	49.408,28

451	31-out-25	5.1.14	13ª Medição Estimada	9.692.668,42	506.587,31	727.055,07
481	30-nov-25	5.1.15	14ª Medição Estimada	2.902.088,11	151.677,64	220.481,89
512	31-dez-25	5.1.16	15ª Medição Estimada	3.910.877,72	204.402,02	297.123,20
543	31-jan-26	5.1.17	16ª Medição Estimada	4.859.935,21	254.004,51	369.226,45
571	28-fev-26	5.1.18	17ª Medição Estimada	4.840.773,67	253.003,04	367.770,68
602	31-mar-26	5.1.19	18ª Medição Estimada	4.726.524,08	247.031,78	359.090,73
632	30-abr-26	5.1.20	19ª Medição Estimada	5.165.763,88	269.988,65	392.461,33
663	31-mai-26	5.1.21	20ª Medição Estimada	5.055.933,99	264.248,39	384.117,17
693	30-jun-26	5.1.22	21ª Medição Estimada	4.726.357,42	247.023,07	359.078,07
724	31-jul-26	5.1.23	22ª Medição Estimada	3.874.126,04	202.481,20	294.331,04
755	31-ago-26	5.1.24	23ª Medição Estimada	3.159.871,74	165.150,70	240.066,62
785	30-set-26	5.1.25	24ª Medição Estimada	4.026.015,59	210.419,70	305.870,63
816	31-out-26	5.1.26	25ª Medição Estimada	4.375.089,80	228.664,07	332.391,03
846	30-nov-26	5.1.27	26ª Medição Estimada	4.455.442,49	232.863,70	338.495,71
877	31-dez-26	5.1.28	27ª Medição Estimada	4.923.314,19	257.317,02	374.041,57
908	31-jan-27	5.1.29	28ª Medição Estimada	6.884.072,72	359.796,06	523.007,33
936	28-fev-27	5.1.30	29ª Medição Estimada	6.456.396,89	337.443,58	490.515,28
960	24-mar-27	5.1.31	30ª Medição Estimada	4.221.738,99	220.649,20	320.740,43
			TOTAL	95.551.428,74	4.993.995,44	6.870.070,13

VALOR CONTRATUAL	CONTRATO	TRA 01 e 02	TRA 03
CONTRATO	R\$ 97.845.857,69	R\$ -	R\$ -
TRA 01 - AGO 23/24	0,00	5.113.913,77	0,00
TA 01 - VALOR E PRAZO	-2.294.428,95	0,00	0,00
TRA 02 - AGO 23/24	0,00	-119.918,33	0,00
TRA 03 - AGO 24/25	0,00	0,00	6.870.070,13
TOTAL	95.551.428,74	4.993.995,44	6.870.070,13

CLÁUSULA 4a - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120127
Fonte: 1050A00008
Programa de Trabalho: 05.151.6112.20XV.0001
PI: DC060402100
Elemento de Despesa: 4490.51

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá endossar a garantia contratual anteriormente prestada em 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor deste apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura desse Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será encaminhado uma cópia simples para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

CONTRATANTE:

BRIG AR JORGE MAURICIO MOTTA
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRO PICONCELLI Cel Int
Agente de Controle Interno

DANIEL ARAÚJO SALES Cap Eng
Presidente da Comissão de Fiscalização



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE APOSTILAMENTO - TRA 02 e 03 - CT 136.24 CONSÓRCIO DIRECTA x CBL
Data/Hora de Criação:	22/10/2025 14:13:18
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	9abfc1fbf509f21da2fe8f4f5b6c3edf
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DANIEL ARAÚJO SALES no dia 24/10/2025 às 09:38:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JORGE CLIMACO RODRIGUES VIEIRA no dia 24/10/2025 às 12:00:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Ar JORGE MAURICIO MOTTA no dia 24/10/2025 às 12:30:04 no horário oficial de Brasília.